

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº

NATAL DESO 2023

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência os requisitos e especificações a serem observados na contratação de serviços de produção de eventos eclesiais e festivos, alusivo à celebração do Natal 2023, comemorados no mês de dezembro, em data a ser definida pela DirEx.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

É importante firmar entre os Desianos, o orgulho pela empresa, pela sua importância social, e por sua história, através da comemoração de mais um ano de serviços prestados ao povo sergipano, através do abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, além das grandes obras e projetos, da educação ambiental, da comunicação social, da interação com a sociedade, do atendimento à população, e de toda a engrenagem que movimenta a Companhia. Dentro deste anseio, buscamos como princípio fundamental promover a integração dos servidores em torno da fé e do clima de união, solidariedade e orgulho que o momento sugere, uma vez que o Natal é uma festa secular que chegou ao Brasil com os primeiros colonizadores europeus, há mais de cinco séculos. É também a festividade onde as pessoas se unem para celebrar os feitos do ano que está terminando, bem como confraternizar entre os amigos, familiares, entes queridos e colegas de trabalho. Assim, atos de celebração de fé, independente de qual credo seja professado por cada um, são necessários para manter viva a harmonia e a esperança entre os servidores da DESO. É, também, igualmente importante firmar entre os Desianos, o orgulho pela empresa, pelos serviços prestados ao povo sergipano durante o ano, através do abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, além das grandes obras e projetos, da educação ambiental, da comunicação social, da interação com a sociedade, do atendimento à população, e de toda a engrenagem que movimenta a Companhia.

Considerando que, para a realização dos eventos, a DESO não possui material de apoio, mobiliários adequados, nem pessoal distinto para tal fim, pois um evento de tal porte, previsto para ser celebrado por cerca de 500 pessoas, faz-se necessária a demanda por equipe especialmente qualificada. Ressalte-se a necessidade de excelência na prestação do serviço, já que a ausência deste parâmetro na contratação resultaria em uma imagem negativa da DESO junto aos servidores e à sociedade.

3. ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇOS, CARACTERÍSTICA

Os serviços previstos neste Termo de Referência contemplam:

NATAL:

SERVIÇO DE BUFFET PARA 500 PESSOAS:

A empresa contratada deverá fornecer buffet de qualidade superior, em quantidades suficientes para atender plenamente ao número de pessoas informado, com produtos de alta categoria.

- 100 tortas doces com 10 fatias (chocolate, frutas, nozes, etc); 100 tortas salgadas com 10 fatias (frango, bacalhau, etc); 60 rocamboles doces e 60 rocamboles salgados variados; 1.500 porções de pão tipo delícia; 600 porções de pernil com mel e mostarda; 600 porções de salada verde com manga; 600 porções de arroz natalino; 600 porções de salada de frutas; 600 porções de farofa agri-doce; 600 mini panetones; 1.500 canapés de presunto com ricota; 600 porções de salpicão; 600 mini medalhões de filé com geleia de pimenta e cereja; 600 mini bacalhau gratinados à portuguesa; 1.000 mini estrogonofes; 1.200 pães artesanais com patês variados; 2.000 mini frios; 600 porções de salada de kani-kama; 600 palitinhos de muçarela de búfala com tomate cereja; 600 palitinhos de salame e queijo; 3.000 salgados fritos variados (coxinha, canudinho, mini acarajé, bolinho de queijo, bolinho de bacalhau); 2.000 salgados de forno variados (pastel, empada, enrolado de salsicha, enrolado de presunto e queijo, mini pizza, etc); 1.000 folhados variados (frango, carne, queijo e presunto, bacalhau); 2.000 doces finos (chocolate, cereja, damasco, avelã, doce de leite, etc), ;
- Copos, pratos e talheres de boa apresentação (não descartáveis);

SERVIÇO DE BEBIDAS PARA 500 PESSOAS

A empresa contratada deverá fornecer bebidas geladas em quantidades suficientes para atender satisfatoriamente ao número de pessoas informado, com produtos de qualidade superior.

- 2.000 Drinks sem álcool; 200 litros de água de coco in natura, 150 litros de sucos naturais; 120 garrafas de 1,5l de refrigerante de cola, laranja, limão e guaraná.

SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA SALÃO E MISSA

- 45 Toalhas Brocadas, 45 Tampões de mesa circulares, 45 arranjos florais naturais, em cachepot plástico vermelho, com altura média de 30cm;
- Cenário para foto, composto de poltrona branca em couro, iluminação cênica especial, árvore de Natal, balões metalizados em tamanhos variados, nas cores vermelho, branco e transparente;
- Arranjos florais para mesa buffet, com flores naturais, em vasos de vidro, ou afins com altura média de 60cm;
- Decoração para entrada, composta por arranjos florais de impacto, tamanho mínimo de 1,5 metro; balões metalizados nas cores vermelho, branco e transparente; Árvores Natalinas decoradas e iluminadas; Presépio com 10 componentes; ornamentação moderna e criativa, com iluminação cênica especial;
- Decoração de imaginária religiosa: Arranjo de impacto em vasos de vidro, ou afins, com flores naturais. Altura média de 1 metro.
- Imaginária religiosa: Crucifixo com representação do Senhor do Bomfim, em madeira, com altura mínima de 1 metro; Imagem de Nossa Senhora, em madeira ou cerâmica, com altura média de 1 metro; Imagem de Nossa Senhora da Conceição, em madeira, com 30 cm de altura;
- Mobiliário: praticável para Coral em dimensões para comportar 24 integrantes; 20 cadeiras em madeira para Coral; Mesa em madeira medindo 5m com 20 cadeiras para Diretoria Executiva; 6 Mesas com 3m para Buffet; Mesa e cadeira de alto padrão, em madeira, para Liturgia;
- Ofertório (pão, uva, trigo), com bandeja e toalha em renda;
- Produção e impressão de 500 Missais cor, tamanho A3, frente e verso;
- 500 pulseiras neon personalizadas;

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

- Serviço de sonorização completo, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som, de última geração, com 24 canais; amplificador potência 400WRMS; equalizador; 10 caixas acústicas de 400 WRMS com tripé e 20 microfones com fio dispostos em pedestais tipo girafa; 3 Microfones de mão sem fio, modelo profissional, com bateria, instalado; Iluminação cênica e acionamento de efeitos especiais pirotécnicos, para show (fumaça colorida, chuva de papel, nuvem cascata etc).

SERVIÇO DE MÚSICA E ENTRETENIMENTO

- Banda com vocal e instrumentos, repertório diversificado, para apresentação de 4 horas;

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO

- Locação de espaço, no município de Aracaju, para comportar 500 pessoas, buffet, palco e demais estruturas do evento, com segurança e conforto. O local deverá possuir saídas de emergência e extintores de incêndio em pleno funcionamento. Sugestão: Iate Clube.

RECURSOS HUMANOS

- 06 seguranças, 04 recepcionistas, 20 garçons, 06 fritadeiras, 10 apoios, 01 mestre de cerimônia, 01 cerimonialista;

4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

4.1. O prazo de entrega dos serviços é de 10 (dez) dias sequenciais contados a partir da data do recebimento de cada ordem de fornecimento pela CONTRATADA. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento: a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc.

Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou com outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

5. PRAZO CONTRATUAL

5.1. O prazo contratual será de 120 (cento e vinte) dias;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1. 2. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessária.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar ATESTADO(S)/DECLARAÇÃO(ÕES), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante já executou ou está executando o serviço de produção de eventos com características compatíveis aos itens que compõem o respectivo lote, admitindo-se o somatório de atestados, com no mínimo, 50% em serviços de complexidade equivalente ou superior. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante o nome do responsável pelo mesmo e telefone para contato.

10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado por lote OU demonstrar a boa situação financeira da empresa mediante cálculo de Índice de Liquidez Corrente (LC) superior a 01 (um), Índice de Liquidez Geral (LG) superior a 01 (um) e Índice de Solvência Geral (SG) superior a 01 (um), de acordo com a Resolução de Diretoria Executiva (RDE) 12/2022, em consonância com o § 1º, art. 37, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO e a Lei 13.303/2016.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em prazo não superior a 30 (trinta) dias, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pela Contratada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes no estado de Sergipe;

11.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.3. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A contratada pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a prévia defesa da CONTRATADA no prazo de 10(dias) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC e na Lei 13.303/2016:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa moratória;

12.1.3. Multa compensatória;

12.1.4. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. As sanções constantes no subitem 14.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

12.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

12.3.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

12.3.2. Não mantiver proposta, injustificadamente;

12.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

12.3.4. Fizer declaração falsa;

12.3.5. Cometer fraude fiscal;

12.3.6. Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

12.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

12.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

12.7. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

12.7.1 – Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

12.7.2 – Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, a vista do subitem 13.4.6, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

12.7.3 – Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

12.7.4 – No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente a 5% do valor total do contrato;

12.7.5 – No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 20% sobre o valor da parcela não executada;

12.7.6 – No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

12.7.7 – nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso;

12.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente;

12.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

12.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A Contratada deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

13.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da Licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

13.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b) Que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

c) Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;

d) Que forem superiores ao valor orçado pela DESO;

13.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista;

13.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital;

13.5. A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto;

13.6. Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 13.0 deste Termo de referência.

14 – GARANTIA CONTRATUAL

Não será aplicada.

15 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Preços fixos e irredutíveis.

16 – FISCAL DO CONTRATO

Gerente da AMKT – ASSESSORIA DE MARKETING.

17. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

17.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

17.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

18. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

18.1. Para a DESO, o Código de Conduta e Integridade compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus stakeholders. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO, no endereço eletrônico: <https://www.deso-se.com.br>.

ARACAJU, 06 de setembro de 2023

Eder Meneses Sousa
Assessoria de Marketing

Luciano Gois Paul
Presidente

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Os itens que compõe cada serviço estão detalhados no Termo de Referência.

NATAL

ORDEM	ITEM	QUANTIDADE	TOTAL
01	SERVIÇO DE BUFFET PARA 500 PESSOAS	01	65.000,00
02	SERVIÇO DE BEBIDAS PARA 500 PESSOAS	01	19.000,00
03	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA SALÃO E MISSA	01	33.000,00
04	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO	01	13.500,00
05	SERVIÇO DE MÚSICA E ENTRETENIMENTO	01	9.600,00
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO	01	12.000,00
07	RECURSOS HUMANOS	01	15.000,00

VALOR TOTAL R\$ 167.100,00

CHECK-LIST – TERMO DE REFERÊNCIA | PROJETO BÁSICO

Processo Interno nº:

Fiscal do CT/OF:

Gestor do CT/OF:

INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS NO TR OU PB		SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÃO
01.	DO OBJETO A descrição deve ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição, além de configurar a prática de ato antieconômico.	X			
02.	DA JUSTIFICATIVA Explicitar os motivos e os fundamentos da necessidade de realização do objeto da licitação, indicando expressamente os resultados pretendidos com a aquisição do bem ou produto. A descrição do objeto e a justificativa devem possibilitar responder aos seguintes questionamentos: O que se quer? Quem quer? Por que quer? Para que se quer? Para quando se quer? Como quer? Não é suficiente alegar como justificativa apenas o atendimento do interesse público ou necessidade do setor.	X			
02.1	DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO Instruir com a memória, série histórica e a metodologia do cálculo, se for o caso.			X	
03	Há divisão do objeto em lotes? Se NÃO, esta necessidade está justificada?		X		
04.	DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS OU BENS Na sequência, o objeto da contratação deve ser detalhado. Para tanto, deve-se fornecer informações suficientes, de forma clara e precisa, que permitam a produção, a compra dos bens ou execução dos serviços, com qualidade e que esta possa ser aferida facilmente. Deve-se evitar exigências de funcionalidades desnecessárias ou supérfluas.	X			
05.	Em caso de indicação de marca ou modelo, há justificativa e enquadramento em uma das hipóteses do art. 47, I da Lei 13.303/2016?			X	
06.	Em caso de exigência de amostra, há justificativa da necessidade de sua apresentação, nos termos do art. 47, II da Lei nº 13.303/2016 e indicação dos critérios objetivos de apresentação e da forma de avaliação?			X	

INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS NO TR OU PB		SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÃO
07.	Em caso de exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação, há justificativa nos termos do art. 47, III e parágrafo único da Lei 13.303/2016?			X	
08.	Preço de referência definido na forma do art.17º do RILC?	X			
09.	Apresentou o mapa de cotações?	X			
10.	Apresentou qual metodologia utilizada para a definição do preço máximo de referência?			X	
11.	Apresentou o atesto de conformidade entre as especificações do TR e as cotações realizadas? Modelo:				
	Venho firmar que os orçamentos/cotações enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados, são verdadeiros e condiz com as especificações. Ass.: _____ Responsável pela pesquisa de preço			X	
12.	O valor estimado é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para fins de aplicação das disposições da LC 123/06 – benefícios à ME/EPP?			X	
13.	Em caso positivo para o item 12, existe algum impedimento para a realização da licitação exclusivamente com ME/EPP, nos termos do art. 49 da LC 123/06 e justificativa?			X	
14.	Há necessidade de documentos de qualificação técnica e capacidade econômico- financeiro pelos licitantes? Se sim, eles foram previstos no art. 36 e 37 do RILC?	X			
15.	DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO Deve-se estabelecer com clareza como o bem ou serviço deve ser recebido, provisória e definitivamente: medidas, formas, materiais utilizados, composição físico – química, funcionalidades, embalagens, testes de funcionamento, análise de amostra, tudo em conformidade com as especificações do objeto, bem como os procedimentos do contratante e do fornecedor para os casos de não aceitação do objeto.	X			
16.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE Deve-se definir com clareza e precisão quais são as responsabilidades do contratante e do fornecedor. Essas informações são essenciais para o gerenciamento do contrato e para a aplicação de sanções ao contratado, quando for o caso.	X			

INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS NO TR OU PB		SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÃO
17.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Deve-se definir com clareza e precisão quais são as responsabilidades do contratante e do fornecedor. Essas informações são essenciais para o gerenciamento do contrato e para a aplicação de sanções ao contratado, quando for o caso.	X			
18.	DA FISCALIZAÇÃO Indicar o nome do Gestor e Fiscal do Contrato, e estabelecer as suas atribuições: anotar em documento próprio as ocorrências; determinar a correção de faltas ou defeitos; encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência.	X			
19.	Há exigência de garantia à execução contratual, nos termos do art. 139 do RILC e art. 70 da Lei 13.303/2016?	X			
20.	Indicação da condição de pagamento?	X			
21.	Indicação do prazo de vigência?	X			
22.	Indicação de prazo de entrega?	X			
23.	Indicação do índice de reajuste na forma do art. 154 do RILC?			X	
24.	O prazo de garantia técnica (garantia de fábrica) do produto ou serviço foi definido e está em conformidade com as necessidades da DESO e as condições vigentes no mercado?	X			
25.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Estabelecer as sanções aplicáveis ao fornecedor para o caso de inadimplemento. Estas sanções serão levadas para o edital e contrato. Deve-se evitar sanções que não possam ser aplicadas.	X			
26.	DATA, LOCAL e ASSINATURA Encerrar o Termo de Referência com o Local seguido da Data e a Assinatura do autor do TR.	X			

GUIA DE ORÇAMENTO

EVENTO: NATAL DA DESO

DATA: A DEFINIR

LOCAL: A DEFINIR

ORDEM	ITEM	QUANTIDADE	TOTAL
01	SERVIÇO DE BUFFET PARA 500 PESSOAS	01	
02	SERVIÇO DE BEBIDAS PARA 500 PESSOAS	01	
03	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA SALÃO E MISSA	01	
04	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO	01	
05	SERVIÇO DE MÚSICA E ENTRETENIMENTO	01	
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO	01	
07	RECURSOS HUMANOS	01	
TOTAL:			

GUIA DE SERVIÇOS

SERVIÇO DE BUFFET PARA 500 PESSOAS

A empresa contratada deverá fornecer buffet de qualidade superior, em quantidades suficientes para atender plenamente ao número de pessoas informado, com produtos de alta categoria.

- 100 tortas doces com 10 fatias (chocolate, frutas, nozes, etc); 100 tortas salgadas com 10 fatias (frango, bacalhau, etc); 60 rocamboles doces e 60 rocamboles salgados variados; 1.500 porções de pão tipo delícia; 600 porções de pernil com mel e mostarda; 600 porções de salada verde com manga; 600 porções de arroz natalino; 600 porções de salada de frutas; 600 porções de farofa agridoce; 600 mini panetones; 1.500 canapés de presunto com ricota; 600 porções de salpicão; 600 mini medalhões de filé com geleia de pimenta e cereja; 600 mini bacalhau gratinados à portuguesa; 1.000 mini estrogonofes; 1.200 pães artesanais com patês variados; 2.000 mini frios; 600 porções de salada de kani-kama; 600 palitinhos de muçarela de búfala com tomate cereja; 600 palitinhos de salame e queijo; 3.000 salgados fritos variados (coxinha, canudinho, mini acarajé, bolinho de queijo, bolinho de bacalhau); 2.000 salgados de forno variados (pastel, empada, enrolado de salsicha, enrolado de presunto e queijo, mini pizza, etc); 1.000 folhados variados (frango, carne, queijo e presunto, bacalhau); 2.000 doces finos (chocolate, cereja, damasco, avelã, doce de leite, etc), ;
- Copos, pratos e talheres de boa apresentação (não descartáveis);

SERVIÇO DE BEBIDAS PARA 500 PESSOAS

A empresa contratada deverá fornecer bebidas geladas em quantidades suficientes para atender satisfatoriamente ao número de pessoas informado, com produtos de qualidade superior.

- 2.000 Drinks sem álcool; 200 litros de água de coco in natura, 150 litros de sucos naturais; 120 garrafas de 1,5l de refrigerante de cola, laranja, limão e guaraná.

SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA SALÃO E MISSA

- 45 Toalhas Brocadas, 45 Tampões de mesa circulares, 45 arranjos florais naturais, em cachepot plástico vermelho, com altura média de 30cm;
- Cenário para foto, composto de poltrona branca em couro, iluminação cênica especial, árvore de Natal, balões metalizados em tamanhos variados, nas cores vermelho, branco e transparente;
- Arranjos florais para mesa buffet, com flores naturais, em vasos de vidro, ou afins com altura média de 60cm;
- Decoração para entrada, composta por arranjos florais de impacto, tamanho mínimo de 1,5 metro; balões metalizados nas cores vermelho, branco e transparente; Árvores Natalinas decoradas e iluminadas; Presépio com 10 componentes; ornamentação moderna e criativa, com iluminação cênica especial;
- Decoração de imaginária religiosa: Arranjo de impacto em vasos de vidro, ou afins, com flores naturais. Altura média de 1 metro.
- Imaginária religiosa: Crucifixo com representação do Senhor do Bomfim, em madeira, com altura mínima de 1 metro; Imagem de Nossa Senhora, em madeira ou cerâmica, com altura média de 1 metro; Imagem de Nossa Senhora da Conceição, em madeira, com 30 cm de altura;
- Mobiliário: praticável para Coral em dimensões para comportar 24 integrantes; 20 cadeiras em madeira para Coral; Mesa em madeira medindo 5m com 20 cadeiras para Diretoria Executiva; 6 Mesas com 3m para Buffet; Mesa e cadeira de alto padrão, em madeira, para Liturgia;
- Ofertório (pão, uva, trigo), com bandeja e toalha em renda;
- Produção e impressão de 500 Missais cor, tamanho A3, frente e verso;
- 500 pulseiras neon personalizadas;

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

- Serviço de sonorização completo, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som, de última geração, com 24 canais; amplificador potência 400WRMS; equalizador; 10 caixas acústicas de 400 WRMS com tripé e 20 microfones com fio dispostos em pedestais tipo girafa; 3 Microfones de mão sem fio, modelo profissional, com bateria, instalado; Iluminação cênica e acionamento de efeitos especiais pirotécnicos, para show (fumaça colorida, chuva de papel, nuvem cascata etc).

SERVIÇO DE MÚSICA E ENTRETENIMENTO

- Banda com vocal e instrumentos, repertório diversificado, para apresentação de 4 horas;

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO

- Locação de espaço, no município de Aracaju, para comportar 500 pessoas, buffet, palco e demais estruturas do evento, com segurança e conforto. O local deverá possuir saídas de emergência e extintores de incêndio em pleno funcionamento. Sugestão: Iate Clube.

RECURSOS HUMANOS

- 06 seguranças, 04 recepcionistas, 20 garçons, 06 fritadeiras, 10 apoios, 01 mestre de cerimônia, 01 cerimonialista;

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MZF4-EGUY-EALR-DJ47



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2023 é(são) :

- EDER MENESES SOUSA - 03/10/2023 12:42:28 (Certificado Digital)